

PORTARIA Nº 2.119/2026**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** do servidor abaixo relacionado, no período mencionado, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no processo citado, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	A PARTIR DE	PROC. Nº
IGOR MORAES MARTINS	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	180 DIAS	23/07/2026	9540/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

